

Aprova o credenciamento do Hospital Unimed Sul, localizado no município de Fortaleza, para a realização do serviço de Transplante de Valvas Cardíacas Pediátricas, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT) do MS.

RESOLUÇÃO Nº 50/2024 - CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

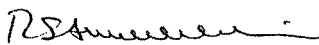
1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Capítulo II - Das Políticas de Organização da Atenção à Saúde; Seção II - Das Políticas de Atenção a Agravos Específicos. III - Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, na forma do Anexo XXXI - Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
2. A Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Anexo I - Sistema Nacional de Transplantes (SNT); Capítulo II - Da Central Nacional de Transplantes e das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição.
3. O Ofício nº 057/2023, datado de 29 de maio de 2023, da direção Executiva do Hospital Unimed Fortaleza informando à Central de Transplantes do Estado do Ceará (CNCDO/CE)/SESA, que todos os atendimentos na especialidade de Pediatria foram transferidos em definitivo para outro Hospital da rede própria da Unimed Fortaleza, localizado em outro endereço em Fortaleza e que deverá prosseguir com um novo credenciamento;
4. O Ofício nº 12, datado de 05 de junho de 2023, da direção executiva do Hospital Unimed Sul, que solicita um novo credenciamento para realização do serviço de Transplante de Valvas Cardíacas Pediátricas, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT) do MS;
5. A vistoria técnica realizada pela Central de Transplantes do Estado do Ceará (CNCDO/CE) no dia 19 de janeiro de 2024 com parecer técnico favorável ao credenciamento do Hospital, conforme item 4;
6. O parecer favorável, constante no Processo SUITE NUP 24001.004201/2024-10, da Coordenadora da Central Estadual de Transplantes do Ceará da (CETRA/CE) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), que o Hospital Regional Sul atende às exigências constantes na Portaria de Consolidação nº 04/2017, além de já ter equipe contratada com experiência em transplante de valvas cardíacas pediátricas; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital Unimed Sul, entidade empresarial, com registro no CNPJ sob nº 05.868.278/0041-96 e CNES nº 3528618, localizado na Av. Almirante Maximiliano da Fonseca, nº 44, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60811-020, no município de Fortaleza, para a realização do serviço de Transplante de Valvas Cardíacas Pediátricas, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT) do MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS